



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 59/2017
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31.10.2017

ÀS 15:14 Horas

Ass.:

Exmo. Sr.

Vereador Moisés Scussel Neto (PSDB)

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

NESTA

Autores: Vereadores GILMAR PESSUTTO-PSDB; MARCOS RODRIGUES BARBOSA-PRB; ANDERSON ZANELLA- PSD; VALDEMIR MARINI-PTB ; ÉLVIO ATZLER DE LIMA-PMDB e NERI MAZZOCHIN-PP

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2017, que “ Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves”.

Modifica o art. 83 do Projeto de resolução nº 27, de 21 de agosto de 2017, que “ Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83- A Câmara Municipal realizará Sessões Plenárias Ordinárias, independentemente de convocação, nas segundas-feiras, às quinze horas, para discussão de matérias cuja instrução tenha sido concluída, com a emissão dos respectivos pareceres de comissão”;

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador GILMAR PESSUTTO
Líder da Bancada do PSDB

Vereador MARCOS RODRUGUES BARBOSA
Líder da Bancada do PRB

Vereador ANDERSON ZANELLA
Líder da Bancada do PSD

Vereador VALDEMIR MARINI
2º Secretário

Vereador ÉLVIO ATZLER DE LIMA
Líder da Bancada do PMDB

Vereador NERI MAZZOCHIN
PP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador SIDINEI DA SILVA-PPS

Vereador VOLNEI CHRISTÓFOLI-PP